

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

(Assembleia Geral Extraordinária de 15/01/2026)

A **FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO PIAUÍ, FECAPI**, entidade civil sem fins lucrativos, de direito privado, com sede provisória na **Rua Joaquim Sampaio, nº 572, Centro, CEP 64110-000, José de Freitas, Estado do Piauí**, por meio de seu representante legal, torna público que, em **Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2026, às 19h30**, no endereço supracitado, com quórum estatutário, foram aprovadas **alterações no Estatuto Social**, para fins de adequação interna e regularização jurídica, conforme deliberação soberana da Assembleia Geral.

ALTERAÇÕES APROVADAS

1. **Alteração do Art. 23, §1º (*mandato e reeleição*)**, passando a vigorar com a seguinte redação: “§1º O mandato da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitida 1 (uma) reeleição consecutiva para o mesmo cargo.”
2. **Inclusão do §2º ao Art. 23 (*quarentena após dois mandatos*)**, com a seguinte redação: “§2º Após 2 (dois) mandatos consecutivos no mesmo cargo, somente será admitida nova candidatura ao mesmo cargo após 1 (um) mandato de intervalo.”
3. **Alteração do Art. 40, §4º (*reeleição*)**, passando a vigorar com a seguinte redação: “§4º É permitida a reeleição da Diretoria Executiva, observadas as regras previstas no Art. 23, §§1º e 2º deste Estatuto.”
4. **Revogação integral do §5º do Art. 40** do Estatuto Social.
5. **Correção material de numeração no Art. 4º (*vedação indireta*)**, suprimindo-se o salto do inciso IV para o inciso VI, reconhecendo-se como inciso V o texto anteriormente identificado como inciso VI, com renumeração sequencial dos incisos subsequentes, sem alteração de conteúdo.

Fica consignado que as alterações aprovadas serão consolidadas no texto estatutário e produzirão efeitos após o devido registro em cartório competente, na forma da legislação aplicável.

José de Freitas, Estado do Piauí, 20 de janeiro de 2026.

Aerton Ezequiel Alves
Presidente da Federação de Capoeira do Piauí, FECAPI